





JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada em gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, na necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte às Secretarias do Município na gestão e fiscalização das obras, visando a eficiência e sucesso das contratações.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente a atividade-fim das Secretarias e, tendo em vista que o Município não possui corpo técnico suficiente para realizar o gerenciamento in loco das obras, faz-se necessária a contratação, uma vez que o Município não dispõe de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados da assinatura do contrato.

JOÃO DA CUNHA ROCHA PREFEITO MUNICIPAL